



Guarapari, 05 de agosto de 2025.

De: Comissão de Educação e Cultura

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1687/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 80/2025

Autoria: Rosana Pinheiro

Ementa: Dispõe sobre a garantia de matrícula de estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA em escolas municipais próximas à residência ou ao trabalho dos responsáveis e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

A Comissão de Educação e Cultura emitiu parecer **favorável** ao prosseguimento do **Projeto de Lei nº 080/2025 e sua emenda**, por voto do Presidente e do Membro.

Registra-se que, na ocasião, a Relatora da comissão - Vereadora Rosana Pinheiro se absteve de votar em razão de ser a proponente da matéria.

Aguardando os parlamentares assinarem o documento para dar sequência ao trâmite regimental.

Próxima Fase: Aguardando Assinar Parecer

MATHEUS CARNETTI CAETANO
Assessor das Comissões Parlamentares

